



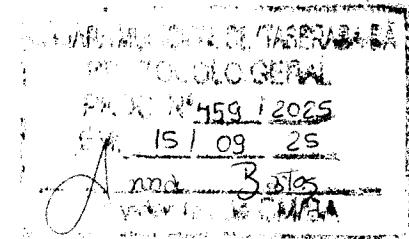
# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Reforma, ampliação e revitalização completa da Escola de Tempo Integral São Roque, localizada no povoado da Vazante, com especial atenção às dependências dos banheiros dos alunos, contemplando a implantação e pleno funcionamento de chuveiros, preferencialmente com fornecimento de água aquecida, medida esta de caráter crucial diante do regime de tempo integral adotado pela unidade escolar. A iniciativa trará benefícios diretos à comunidade, assegurando melhores condições de higiene, conforto e dignidade, fatores que impactam positivamente na qualidade do ensino e no bem-estar de todos os estudantes e profissionais da instituição.**

## JUSTIFICATIVA

A Escola de Tempo Integral São Roque atende diariamente dezenas de alunos que permanecem no espaço durante todo o dia, o que torna indispensável a existência de banheiros em quantidade suficiente, em boas condições de uso e dotados de chuveiros. Ressalte-se que a presença de chuveiros em pleno funcionamento não é apenas uma melhoria, mas uma necessidade essencial, considerando que os estudantes permanecem na unidade em período integral, demandando cuidados adequados de higiene e bem-estar.

A precariedade da estrutura atual compromete o funcionamento da escola e não atende às necessidades básicas dos estudantes. Assim, a presente indicação busca assegurar a melhoria das condições físicas da unidade escolar, contribuindo para a qualidade do ensino e para o pleno desenvolvimento dos alunos.

Por fim, confia este Vereador no apoio do Poder Executivo para o atendimento do presente pleito, por se tratar de medida de relevante interesse público e de significativo alcance social.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

*Guilherme do Abacaxi Set/25*  
**Vereador GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS**  
**"Guilherme do Abacaxi"**